



PODER JUDICIÁRIO

090.00003



Certidão passada a pedido verbal, como abaixo se declara:

Eu, Maria Luísa Prates de Sousa e Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, desta Cidade e Comarca de Condeúba, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar do livro 3 - L de TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, às folhas 97, o Registro sob número 182, feito aos 07 de julho de 1.970, conforme escritura pública de doação passada em 07 de julho de 1.970, pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião da Cidade de Cordeiros, desta Comarca de Condeúba, Joaquim Alves dos Santos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, legalmente representada pelo seu Prefeito ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, residente na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doou ao ESTADO DA BAHIA, representado pela Delegada Escolar, a Profª MARIA IDA CORDEIRO ALMEIDA SOUSA, brasileira, casada, residente na Cidade de Cordeiros, um lote de terreno, livre de ônus ou imposto, hipotecas e outros direitos reais, ou quaisquer responsabilidades, sito na Cidade de Cordeiros, à Praça da Matriz, s/n, medindo cinquenta metros de frente e cinquenta metros de fundo, que se destina a construção de um prédio escolar, tendo o contrato o valor de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros).

O referido é verdade e dou fé.

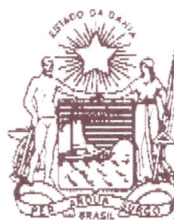
Condeúba, 28 de outubro de 1.996.

*Maria Luísa Prates de Sousa e Silva*

Maria Luísa Prates de Sousa e Silva

Oficial do Registro.

090.00003



PODER JUDICIÁRIO

CÓD. SIMOV 1330  
PÁGINA 06

09

Certidão passada a pedido verbal, como abaixo se declara:

Eu, Maria Luísa Prates de Sousa e Silva, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, desta Cidade e Comarca de Condeúba, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, verifiquei constar do livro 2 - J de REGISTRO GERAL às folhas 177, o Registro sob número 1 feito na Matrícula nº 2.757 (Registro e Matrícula números 1 - 2.757), aos 03 de junho de 1.982, conforme escritura pública de doação lavrada às fls. 65 do livro número 44 do Tabelionato desta Cidade e Comarca de Condeúba, do Estado da Bahia, pelo Tabelião de Notas Manoel Gonçalves da Silva, aos 03 de junho de 1.982, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, portadora do CGC sob o número 13.694.468/001-75, representada pelo seu Prefeito Florindo Ribeiro da Silva, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, portador do Cartão do CPF nº 013.581.205-44, autorizado pela Lei Municipal nº 167 de 13 de novembro de 1.981, doou ao ESTADO DA BAHIA, representado pela Diretora Celuta Barbosa Brito, brasileira, maior, professora, primária, residente e domiciliada na Cidade de Cordeiros, Comarca de Condeúba, deste Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o imóvel constituído de uma área de terra com dois mil metros quadrados, medindo quarenta metros por cinquenta metros, localizada à frente da Rua Vitória da Conquista, na Cidade de Cordeiros, Comarca de Condeúba, Estado da Bahia, limitando-se pelo lado direito, com terreno vago do Município; pelo lado esquerdo, com o Campo de Futebol, e pelo fundo, também com o terreno

terreno vago do Município, com reserva para ela doadora o direito de construir sobre a área de terra ora doada um prédio ginásial, ficando ainda estabelecido o prazo máximo de dois anos para execução da obra, devendo retornar ao Município(patrimônio) caso não seja executada a construção.

O referido é verdade e dou fé.

Condeúba, 24 de outubro de 1.996.

*Maria Luísa Prates de Sousa e Silva*

Maria Luísa Prates de Sousa e Silva

Oficial do Registro.

